



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 290/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) Considerando a liberação no sistema do FNS de Recursos de Emenda Parlamentar, EMENDA DE COMISSÃO – 50410007, para aquisição de 01 (um) veículo ambulância tipo A, remoção simples e eletiva, para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ;
- b) Considerando o atendimento do pleito através da Proposta FNS/MS 06206.659000/1240-31 – que solicita aquisição de 01 (um) veículo ambulância tipo A, remoção simples e eletiva, para suprir as necessidades dos Hospital de Gestão Estadual. Proposta no valor de R\$ 268.358,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

RESOLVE:

1. Aprovar a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente da proposta 06206.659000/1240-31, aquisição de 01 (um) veículo ambulância tipo A, remoção simples e eletiva, para suprir as necessidades SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 10 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 12/12/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 13/12/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015824727** e o código CRC **6A27C6BF**.
